TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO RURAL VENTURES EARLY STAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 57.436.561/0001-55 ("Fundo")

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do Fundo ("GV Atacama"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal datada de 30 de setembro de 2026, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 30 de setembro de 2026, com prazo final para envio de manifestação de voto até o final do dia 16 de outubro de 2026.

ORDEM DO DIA:

1. **(APROVAR/REPROVAR)** A alteração do artigo 4.8, 9.2.5 e 9.2.8 do regulamento do FUNDO, a fim de compatibilizá-los com o previsto pelos artigos 7º, § 1° e 11 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

   Nesse sentido, os Cotistas reconhecem que o prazo de 90 (noventa) dias previsto pelo item 4.8 do Regulamento para a aplicação dos recursos integralizados, encontra-se vencido desde 14 de setembro de 2026, e, tendo em vista que o artigo 7°, § 1°, da Resolução CVM n° 175 admite prazo de até 6 (seis) meses para essa finalidade, deliberaram, por unanimidade, autorizar a alteração do Regulamento supracitada para ampliar o referido prazo; e

2. **(APROVAR/REPROVAR)** A consolidação do regulamento do FUNDO, cuja versão final passará a vigorar na forma do anexo ao presente instrumento a partir do seu protocolo perante a CVM.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Consulta Formal, consideradas as manifestações de voto validamente recebidas, diretamente ou por meio dos distribuidores conta e ordem, verificou-se a **APROVAÇÃO** dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia, por voto favorável de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes, em observância ao quórum estabelecido no artigo 4.3.6 do Regulamento do Fundo.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto recebidas estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign 9d488c70-56dd-4830-8f19-b92a5b768071